

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º , DE 2007
(do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa, ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, e à Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, sobre planos ou estudos para o acréscimo ou a potencialização nos efetivos militares na Região Amazônia e sobre a carência de pessoal alocado nos serviços e órgãos públicos federais que atuem em áreas sensíveis e estratégicas daquela região ao lado dos efetivos e unidades militares.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no Parágrafo 2º, do artigo 50, da Constituição Federal, e artigos 115, I, e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução no. 17, de 1989, após manifestação da Mesa, seja encaminhado aos Exmos. Srs. Ministros da Defesa, do Planejamento, Orçamento e Gestão, e à Exma Sra. Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República, requerimento de informações a respeito de planos ou estudos para o acréscimo ou a potencialização nos efetivos militares na Região Amazônia e sobre a carência de pessoal alocado aos serviços e órgãos públicos federais que atuem em áreas sensíveis e estratégicas daquela região ao lado dos efetivos e unidades militares

JUSTIFICAÇÃO

Esta Câmara dos Deputados foi testemunha do depoimento prestado pelo Exmo. Sr. General de Exército Maynard Marques de Santa Rosa, Secretário de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa, em Audiência Pública, dia 9

de maio de 2007, frente à Comissão Permanente de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que trouxe a público, entre outras atuais e valiosíssimas informações para nosso trabalho legislativo, notícia a respeito da carência de pessoal civil alocado aos distintos serviços e órgãos federais com atuação na Região Amazônica e que pudessem estar ladeando os efetivos militares e em atuação conjunta com as unidades das Forças Armadas brasileiras existentes naquele território.

Comungamos com a preocupação observada na exposição de S. Exa. o Gal. Marques de Santa Rosa, a respeito da necessária manutenção da integralidade do território nacional e quanto ao insubstituível papel que cabe ao Governo Federal, por força de suas competências constitucionais para a preservação da Amazônia e proteção dos contingentes populacionais ali presentes, de qualquer etnia e cultura

Neste sentido, não nos parece justificável qualquer omissão ou falha em dar total apoio à presença das Forças Armadas, em qualidade de efetivo, quantidade numérica e excelência de recursos à disposição, para realização daqueles desígnios políticos permanentes do Estado brasileiro. Em paralelo a isto, estando em tempos pacíficos e sem nenhuma ameaça conhecida e real imediata à nossa soberania, também parece injustificável que os serviços civis não se ombriem aos efetivos militares para dar consistência à presença do Estado brasileiro em todo o território nacional e assim cumprir a missão de preservar ambiente, território e riquezas nacionais para as presentes e futuras gerações.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame

PSDB/SP